DECRETO FINANCEIRO nº 12 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
no valor de **R$ 1.160.000,00 (Um milhão e cento e sessenta mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 708/2020 de 23 de dezembro de 2020 , edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R $ 1.160.000,00 (Um milhão e cento e sessenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0203000 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

0204000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	11.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	37.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	488.000,00
3.3.90.41.00 / 00 - Contribuicoes	10.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	8.400,00
Total por Ação:	**560.400,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**560.400,00**

0205000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	8.010,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	320,00
Total por Ação:	**8.330,00**

Total por Unidade Orçamentária:	**8.330,00**

0206000 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	26.933,00
Total por Ação:	**26.933,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**26.933,00**

0208100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

2.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	84.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	**86.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**86.000,00**

0209000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTR. E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOES PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	75.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	236.000,00
Total por Ação:	**311.000,00**

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	28.785,00
Total por Ação:	**28.785,00**

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	72.512,00
Total por Ação:	**72.512,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**412.297,00**

0210000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.440,00
Total por Ação:	**11.440,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**11.440,00**

0211000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	44.600,00

Total por Ação:	**44.600,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**44.600,00**
Total Suplementado:	**1.160.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
00 - Recursos Ordinarios	1.160.000,00
Total	**1.160.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal
CPF : 698.270.875-68